DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Atas de registro de preço	7
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.856, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.392, de 28 de novembro de 2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2020, e dá outras providências"; Considerando ser, remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2018 – 3.3.90.39 – Ficha 130 FR 1 R$ 100.000,00

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0019.2027 – 3.1.90.94 – Ficha 216 FR 1 R$ 3.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2040 – 3.3.90.32 – Ficha 342 FR 1 R$ 20.000,00

02.16 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0031.2054 – 4.4.90.52 – Ficha 501 FR 1 R$ 1.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 124.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria

04.122.0002.2003 – 3.3.90.39 – Ficha 7 FR 1 R$ 3.000,00

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 3.3.90.39 – Ficha 47 FR 1 R$ 20.000,00

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2017 – 4.4.90.52 – Ficha 123 FR 1 R$ 1.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 369 FR 1 R$ 100.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 124.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de setembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 356, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a contratação da senhora Mayara Zanetti Sabione para ocupar a função de Médico ESF no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da saúde no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção da saúde;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à saúde, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer a saúde pública;

Considerando, por fim, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 02/2020, destinado à seleção de médico para atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município;

Considerando o contrato de trabalho nº 07/2020, firmado com o contratado.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora MAYARA ZANETTI SABIONE, RG nº 48.376.647-1, CPF nº 409.530.238-00, CTPS n° 044309/00363-SP, para ocupar, no período de 21 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2021, a função de Médico ESF, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 02/2020 – 1ª classificada.

§ 1º. O contratado deverá receber o vencimento correspondente ao nível XII da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos e gratificação de Médico da Tabela de Gratificação para Atuação em ESF, constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar n° 134, de 30 de janeiro de 2020.

§ 2º. O contratado deverá exercer as atividades inerentes a função e carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período de 21/09/2020 a 21/09/2021.

Art. 3º. O responsável da Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de setembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 357, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a contratação da senhora Larissa Lotto Fornasari para ocupar a função de Médico ESF no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da saúde no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção da saúde;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à saúde, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer a saúde pública;

Considerando, por fim, a realização e homologação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

do Processo Seletivo nº 02/2020, destinado à seleção de médico para atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município;

Considerando o contrato de trabalho nº 08/2020, firmado com o contratado.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora LARISSA LOTTO FORNASARI, RG nº 46.633.397-3, CPF nº 317.602.868-77, CTPS n° 010541/00326-SP, para ocupar, no período de 21 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2021, a função de Médico ESF, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 02/2020 – 1º classificada.

§ 1º. O contratado deverá receber o vencimento correspondente ao nível XII da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos e gratificação de Médico da Tabela de Gratificação para Atuação em ESF, constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar n° 134, de 30 de janeiro de 2020.

§ 2º. O contratado deverá exercer as atividades inerentes a função e carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período de 21/09/2020 a 21/09/2021.

Art. 3º. O responsável da Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de setembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 358, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Jaquelina Elvira Marques Oliveira.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 3.235/2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal JAQUELINA ELVIRA MARQUES OLIVEIRA, RG nº 17.977.319-7, prontuário nº 2159, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, correspondente ao período aquisitivo de 23/05/2011 a 22/05/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 28/09/2020 a 12/10/2020, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de setembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 359, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Exonera o senhor Gustavo Alves da Silva Teixeira ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Comunicação, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, nesta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Comunicação que ocupa no serviço público municipal, o senhor GUSTAVO ALVES DA SILVA TEIXEIRA, RG nº 48.904.599-6, CPF nº 426.672.108-08, nomeado pela Portaria nº 15/2020, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de setembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36 § 5º, CONVIDA as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da 68ª Audiência Pública do Setor da Saúde referente ao 2° quadrimestre de 2020, que será realizada no dia 29 de setembro de 2020, terça-feira, às 9:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, n° 27, Centro.

Prefeitura do Município de Borborema, 23 de setembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

REFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 1639/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 35/2020

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 34/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: HELIBOMBAS SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI EPP - CNPJ Nº 09.568.921/0001-20. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 30 (trinta) dias, tendo seu início no dia 17/09/2020 e término em 16/10/2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2.020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de setembro de 2.020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

– Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2683/2019 – TOMADA DE PREÇOS 009/2019

Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 102/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: WENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.929/0001-04. Objeto do Termo Aditivo: O acréscimo no valor referente a meta 02 do contrato de R$ 1.002,44 (um mil e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 0,19% (zero vírgula setenta e dois por cento) do valor contratado, visando a remuneração pela execução de serviços não previstos no contrato original, em conformidade com a Planilha que detalha a composição deste valor, o qual, é parte integrante deste termo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 16 de setembro de 2.020 – Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de setembro de 2.020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2683/2019 – TOMADA DE PREÇOS 009/2019

Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 102/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: WENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.929/0001-04. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da razão social passando de Weng Construções Ltda. EPP para S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 22 de setembro de 2.020 – Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de setembro de 2.020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2997/2018 – TOMADA DE PREÇOS 11/2018

Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 134/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: WENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.929/0001-04. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da representação legal da empresa diante do presente contrato: passando de Wector Gabriel da Silva Neves para o senhor Abrão Marcos de Souza e da razão social passando de Weng Construções Ltda. EPP para S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 22 de setembro de 2.020 – Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de setembro de 2.020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 1593/2018 – TOMADA DE PREÇOS 09/2018

Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 107/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: WENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.929/0001-04. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da representação legal da empresa diante do presente contrato: passando de Wector Gabriel da Silva Neves para o senhor Abrão Marcos de Souza, e da razão social passando de Weng Construções Ltda. EPP para S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 22 de setembro de 2.020 – Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de setembro de 2.020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2470/2016 – CARTA CONVITE 12/2016

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 41/2016; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CARLOS ROBERTO MOREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.422.738/0001-09. Objeto do termo aditivo: Renovação de prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de setembro de 2020 e com término em 07 de setembro de 2021, sem reajuste no valor, ficando no valor global de R$83.953,92 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 04 de setembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de setembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 617/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 10/2020

Termo Aditivo nº 02 a ATA DE REGISTRO 09/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SUPERMERCADO J.R. BORBOREMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.980.643/0001-77. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais, a partir de 17/09/2020, o item 1 passará de R$ 205,32 (duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos) para R$ 226,75 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), o item 2 passará de R$ 164,17 (cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) para R$ 185,57 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), o item 3 passará de R$ 139,91 (cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos) para R$ 151,11 (cento e cinquenta e um reais e onze centavos) e o item 4 passará de R$ 98,73 (noventa e oito reais e setenta e três centavos) para R$ 109,93 (cento e nove reais e noventa e três centavos) a unidade. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2.020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Setembro de 2.020– Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 2341/2020, Pregão Presencial nº 39/2020

Ata de Registro de Preços nº 34/2020, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.028.246/0001-03. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA AUTO ESCORVANTE PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA SUJA E LÍQUIDOS COM SÓLIDOS DE ESGOTO PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil, novecentos reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/09/2020 e com término em 20/09/2021. Data da Assinatura: 21 de Setembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Setembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 2247/2020, Pregão Presencial nº 41/2020

Ata de Registro de Preços nº 33-01/2020, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ROBERTA CRISTINA DA SILVA ROBERT FOTOGRAFIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.429.717/0001-41. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE CORREÇÃO VISUAL PARA OS PACIENTES CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE ESTEJAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDAE SOCIOECONOMICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/09/2020 e com término em 15/09/2021. Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Setembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 2247/2020, Pregão Presencial nº 41/2020

Ata de Registro de Preços nº 33-02/2020, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ÓPTICA BRILLE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 53.559.019/0001-39. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE CORREÇÃO VISUAL PARA OS PACIENTES CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE ESTEJAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDAE SOCIOECONOMICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/09/2020 e com término em 15/09/2021. Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Setembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 25/09/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1.761/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020, pelo critério menor preço por Item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: VAREJÃO FRUTOS DA TERRA BORBOREMA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.005.337/0001-57, vencedora do certame com o valor total estimado em R$ 40.706,00 (quarenta mil, setecentos e seis reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de Setembro de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE